



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Cultura e Ação Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Vanda Ferreira Machado (Cultura) Janete Aparecida Parazzi Castiglioni (Ação Social)

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de oficinas culturais de **teatro, violão e teclado**, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e à comunidade em geral do Município de Guaporema/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Falta de profissionais no quadro permanente: A necessidade administrativa decorre da ausência, no quadro permanente da Administração Municipal, de profissionais especializados e habilitados para ministrar essas oficinas. A contratação de prestadores de serviço é a alternativa mais viável para garantir qualidade técnica, sem a necessidade de criação de novos cargos ou aumento da estrutura administrativa de forma permanente.

Ampliação do acesso e interesse público: A contratação visa atender ao interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

público, ampliando o acesso às políticas culturais e educacionais no município de Guaporema. O objetivo é democratizar a cultura, permitindo que os participantes tenham acesso a atividades artísticas que muitas vezes não estão disponíveis no cotidiano escolar ou comunitário.

Desenvolvimento integral (cognitivo e social): As oficinas constituem um instrumento para o desenvolvimento integral dos participantes, gerando benefícios de ordem cognitiva, emocional, social e cultural. O teatro auxilia no aprimoramento da comunicação, da memória, da autoconfiança e do trabalho em equipe. O ensino de violão e teclado proporciona contato com a música, disciplina, concentração e estimula a sensibilidade artística.

Ocupação produtiva do tempo livre: A execução das oficinas possui um caráter preventivo e social, favorecendo a ocupação produtiva do tempo livre de crianças, adolescentes e jovens. A participação ajuda na construção de valores como respeito, responsabilidade, disciplina e cooperação.

Viabilidade técnica e econômica: A medida garante a continuidade das ações culturais planejadas pelas secretarias envolvidas, observando os princípios de eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do município

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 38.505,58.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	1	Contratação de profissional especializado para oficina de aulas de teatro (mensais de acordo com o tempo de contrato) empresa com experiência na área de teatro, com atestado de capacidade técnica e professor com DRT de ator/atriz e diretor. As oficinas de teatro, terão carga horária total de 134 (cento e trinta e quatro) horas ,	HORAS	134

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

		correspondendo a 20 (vinte) horas mensais , sendo realizadas 01 (um) dia por semana, com 05 (cinco) horas de aula , em cronograma previamente definido pelo Departamento de Cultura. Benefícios a oficina de Teatro proporcionará a socialização e a criatividade, além de exercitar a capacidade de memorização e concentração, o autoconhecimento. Criando das oportunidades de cultura e lazer para os estudantes, diminuindo o seu tempo ocioso desenvolvendo suas habilidades de comunicação verbal e corporal, incentivando à leitura e o desenvolvimento da produção de textos mais criativos e com apropriação de um vocabulário mais rico. Também é parte desta contratação no mínimo 2 (duas) apresentações a serem realizadas durante o ano, as datas serão definidas pelo departamento de cultura e comunicado com uma antecedência mínima de 30 dias. Empresa será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e instrumentos para elaboração das oficinas.		
1	2	Profissional qualificado para ministrar aulas de violão, com experiência comprovada e carteira de OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), com Licenciatura de música e atestado de capacidade técnica para comprovar experiência. Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de violão, As oficinas de violão terão carga horária total de 176 (cento e setenta e seis) horas , correspondendo a 20 (vinte) horas mensais , sendo realizadas 01 (um) dia por semana, com 05 (cinco) horas de aula , em cronograma previamente definido pelo Departamento de Cultura. Com experiência comprovada. As oficinas de violão terão 20 horas mensais, agendadas com o departamento de cultura, as Aulas individuais ou em grupo, proporcionará aos alunos um contato pragmático com o instrumento, e experiência através da educação musical, abrindo assim aptidões e até talentos musicais, através da integração com os diferentes segmentos musicais. Os alunos inscritos no curso além de aprenderem notas e toques musicais, estarão aprendendo um pouco de saber cultural e histórico do município, oportunidade ímpar de conhecimento e contato mais próximo com a música, além de aprenderem conceitos musicais os alunos também participarão de eventos artísticos promovidos pelo departamento de educação e cultura juntamente com os professores habilitados. Também é parte desta contratação no mínimo 2 (duas) a apresentações a serem realizadas durante o ano, as datas serão definidas pelo departamento de cultura e comunicado com uma antecedência mínima de 30 dias. Empresa será responsável pelo	HORAS	176

		fornecimento de todos os materiais e instrumentos para elaboração das oficinas		
1	3	Profissional qualificado para ministrar aulas de teclado, com experiência comprovada e formação em música. As oficinas de teclado terão carga horária de 30 (trinta) horas semanais , sendo realizadas 05 (cinco) dias por semana, com 06 (seis) horas de aula , em cronograma previamente definido pelo Departamento de Assistência Social. As Aulas individuais ou em grupo, proporcionará aos alunos um contato pragmático com o instrumento, e experiência através da educação musical, abrindo assim aptidões e até talentos musicais, através da integração com os diferentes segmentos musicais. Os alunos inscritos no curso além de aprenderem notas e toques musicais, terão oportunidade ímpar de conhecimento e contato mais próximo com a música, além de aprenderem conceitos musicais os alunos também participarão de eventos artísticos promovidos pelos departamentos, conforme pedido da Secretaria de Ação Social. Também é parte desta contratação no mínimo 02 (duas) apresentações a serem realizadas no período contratado, a data será definida pelo departamento de Assistência Social e comunicado com uma antecedência mínima de 30 dias. Empresa será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e instrumentos para elaboração das oficinas	MES	12

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A presente contratação é classificada com grau de prioridade **média a alta**, fundamentada nos seguintes critérios técnicos e sociais:

- **Alinhamento ao Calendário Pedagógico:** A execução das oficinas exige sincronia com o calendário escolar e cultural do Município. O atraso no início da prestação dos serviços compromete o cronograma de aulas e apresentações previamente definido, prejudicando o pleno alcance dos resultados educacionais e o desenvolvimento integral dos alunos no ano letivo.
- **Caráter Preventivo e de Proteção Social:** As atividades possuem forte viés de inclusão e atuam diretamente na ocupação produtiva do tempo livre de crianças, adolescentes e jovens. A celeridade na oferta dessas oficinas é uma medida imediata de proteção social, diminuindo a ociosidade e atuando na construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

de valores como responsabilidade, disciplina e cooperação.

- **Garantia da Execução das Políticas Públicas:** Considerando a ausência de profissionais especializados no quadro permanente da Administração, a rápida formalização desta contratação é essencial para a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria de Assistência Social. A demora na oferta dos serviços pode gerar descontinuidade nas políticas de democratização da cultura, afetando o fortalecimento dos vínculos sociais da comunidade

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: **Oficinas de Violão e Teatro:** O prazo estimado de execução é de aproximadamente 7 (sete) meses. **Oficina de Teclado:** O prazo estimado de execução é de 12 (doze) meses.

Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser executados nos locais e espaços físicos definidos e disponibilizados previamente pela administração municipal do Município de Guaporema/PR. A organização logística, incluindo a definição dos ambientes físicos (que devem ter ventilação, iluminação, acessibilidade e mobiliário adequado), é de responsabilidade da Administração Pública (Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social). Os horários de prestação do serviço seguirão um cronograma previamente definido pelas secretarias responsáveis, alinhado ao calendário escolar e cultural do município.

A prestação do serviço ocorrerá mensalmente, devendo o contratado cumprir a seguinte carga horária estipulada para cada oficina:

- **Oficina de Teatro:** 20 horas mensais, realizadas em 01 (um) dia por semana, com 05 (cinco) horas de aula, conforme cronograma do Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Cultura.

- **Oficina de Violão:** 20 horas mensais, realizadas em 01 (um) dia por semana, com 05 (cinco) horas de aula, conforme cronograma do Departamento de Cultura.
- **Oficina de Teclado:** 30 horas semanais, realizadas em 05 (cinco) dias por semana, com 06 (seis) horas de aula por dia, conforme cronograma definido pelo Departamento de Assistência Social.

Guaporema-Pr. 01 de julho de 2026.

Elaborado por:

JEANE DE OLIVEIRA ARAÚJO

Aprovado por:

VANDA FERREIRA MACHADO

SECRETARIA DE CULTURA

JANETE APARECIDA PARAZZI CASTIGLIONI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL